
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2023 – SMADMRH

Portaria nº 037/2023 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 09 de março de 2023.

“REMANEJA SERVIDORA EFETIVA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas na Lei Complementar 002/2007.

Considerando o Termo de Compromisso firmado onde o servidor, compromete-se a cumprir a carga horária de 40 horas semanais no órgão determinado pela Administração Municipal podendo ser transferida quando houver necessidade para outro órgão do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidora efetiva relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

• **MARIA LUANA SOUZA DA SILVA – MAT. 1509;**
Função: Auxiliar de Serviços Gerais – ASG.

Art. 2º - Fica remanejada para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:1F88C988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>